

Interior

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPORÃ/PR  
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA  
MASSA FALIDA DE FRIGORÍFICO LARISSA LTDA. (CNPJ 00.283.996/0001-90)  
Autos de Falência 0001887.17.2017.8.16.0094  
Leilão Exclusivamente Eletrônico**

(www.kronbergleiloes.com.br)  
O EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPORÃ/PR, nomeando o leiloeiro público HELCIO KRONBERG, faz ciência aos interessados que venderá, bem pertencente a MASSA FALIDA DE FRIGORÍFICO LARISSA LTDA, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado no local, data e horário previstos neste edital.  
**LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão exclusivamente eletrônicos, no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br).  
**DATA E HORA:** Primeiro leilão: 26/04/2021. Segundo Leilão: 30/04/2021. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado, permitindo que os licitantes disputem mais de um lote. Por isso, caberá ao interessado acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, os demais leilões previstos neste edital restarão automaticamente cancelados.  
**CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrendimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ).  
**PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto e observadas as demais regras previstas neste edital. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento ou instabilidade.  
**LANCE INICIAL:** No Primeiro Leilão os lances serão ofertados a partir do valor atualizado da avaliação (lance inicial, em primeiro leilão, indicado na descrição do lote). No Segundo Leilão os lances serão ofertados a partir do valor equivalente a 70% do valor atualizado da avaliação (lance inicial, em segundo leilão, indicado na descrição do lote).  
**PRÉVIA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO (CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO):** Conforme previsto no "item 9.3" da r. decisão do mov. 1904.1 dos autos de Falência 0001887.17.2017.8.16.0094, somente poderão participar do leilão os interessados que, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência contados da data do leilão no qual o interessado pretende participar, efetuarem depósito judicial (vinculados aos autos de Falência 0001887.17.2017.8.16.0094) do valor mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da avaliação do(s) Lote(s) que o interessado pretende concorrer, observado como base de cálculo o valor do lance inicial em primeiro leilão indicado na descrição de cada lote. Caso o interessado tenha interesse em ofertar lances em mais de um lote, o valor da caução deverá ser somado, sendo equivalente a 10% de cada lote no qual houver interesse. Para tanto, deverá o interessado emitir guia judicial e efetuar o recolhimento do valor, juntando o comprovante nos autos até o dia 23/04/2021 (para aqueles que pretendem participar do leilão designado para o dia 26/04/2021) e até o dia 28/04/2021 para aqueles que pretendem participar do leilão designado para o dia 30/04/2021. Trata-se de condição sine qua non para a participação no leilão. Assim, somente poderão ofertar lances aqueles que comprovarem ter prestado a referida caução em dinheiro, ficando o leiloeiro autorizado a deixar de receber lances daqueles que não cumprirem tal exigência. Na remota hipótese do sistema registrar lances de algum interessado que não tenha cumprido a exigência ora prevista, tais lances serão desconsiderados, podendo, inclusive, serem excluídos. O valor depositado à título de caução será descontado do valor do lance, conforme previsto neste edital. Aqueles que efetuarem o depósito e, ao final, não forem considerados arrematantes, terão o valor integralmente restituído mediante alvará a ser expedido pelo r. juízo competente. Na hipótese de, por qualquer motivo, ser imposta alguma penalidade ao licitante, o valor devido poderá ser abatido do valor caucionado/depositado.  
**LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado vencedor o lance em maior valor, independente da forma de pagamento escolhida pelo licitante ("à vista" ou "a prazo"). Contudo, constatado que o licitante que ofertou o lance em maior valor

optou pelo pagamento "a prazo", poderão os demais licitantes, antes de finalizar o leilão (ou seja, antes de finalizar a contagem regressiva automática), ofertarem lance em valor igual ao lance até então de maior valor, porém, para pagamento "à vista". Dessa forma, o lance para pagamento "à vista" sempre prevalecerá sobre o valor para pagamento "a prazo", desde que em valor igual ou maior que o maior lance para pagamento "a prazo".  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Deverá ser abatido/descontado, do valor do lance, o valor já depositado à título de caução (conforme previsto neste edital), devendo ser depositada apenas a diferença do valor. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor devido no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o autor da ação da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Todos os pagamentos deverão ser feitos em moeda nacional. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.  
**b) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A PRAZO:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo de até 03 dias úteis, contados da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo (sinal) correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em até 30 (trinta) parcelas. O valor previamente caucionado (previsto neste edital) será abatido do valor do sinal devido, devendo ser depositado, no prazo anotado, apenas eventual diferença, se houver. Na hipótese do valor caucionado ser superior ao valor do sinal, o valor que superar será abatido da(s) primeira(s) parcela(s). As parcelas serão iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias corridos da data da arrematação e atualizadas mensalmente (pro-rata die), pelo INPC, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas, via guia judicial, em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital. Deverá o arrematante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o vencimento de cada parcela, comprovar a quitação da mesma mediante juntada do comprovante nos autos do processo a que se refere o presente edital. É de exclusiva responsabilidade do arrematante efetuar o cálculo atualizado do valor de cada parcela, bem como providenciar a emissão da guia judicial. A quitação dos valores fica condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. O não pagamento de qualquer parcela implicará no automático vencimento antecipado das demais parcelas (considerando vencido o valor integral do débito na data de vencimento da parcela inadimplida), podendo o autor da ação, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante para a execução da hipoteca gravada sobre os bens arrematados, hipótese em que incidirá, sobre o valor devido (soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas), multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor do sinal de 10% (ou da diferença devida) no prazo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação, restará desfeita/resolvida a arrematação, sendo imposta ao arrematante multa de 10% sobre o valor da arrematação, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor. Todos os pagamentos deverão ser feitos em moeda nacional. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.  
**PROPOSTAS:** Tendo em vista a revogação, pela Lei nº 14.112/2020, do art. 142, II da Lei 11.101/05, não serão admitidas vendas por propostas em leilões de bens de Massa Falidas.  
**EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes que o direito ao exercício de preferência será analisado pelo juízo competente, não cabendo tal análise do leiloeiro.  
**INFORMAÇÕES:** Com a empresa Administradora, Credibilidade, na pessoa do Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.5151 ou, ainda, com o leiloeiro, por intermédio do telefone (41) 3233-1077 e site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br).  
**Visitação dos bens mediante contato e agendamento prévio com o Administrador (não sendo permitidas visitas desacompanhadas e sem agendamento prévio).** Os bens se encontram sob a guarda da Massa Falida. Os bens, no todo ou em parte, poderão ser remanejados de local, sem aviso prévio, devendo os interessados consultarem previamente, junto ao leiloeiro, o local de guarda dos bens.  
**TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista (moeda nacional), pelo arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária junto ao Banco Bradesco (237) Agência 5727, conta corrente 22.297-6, favorecido HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ou por PIX (BACEN) Cnpj 10.722.603/0001-50. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor integral da

## Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

comissão será devido mesmo na hipótese de arrematação com créditos, quando prevista tal hipótese. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (com o consequente desfazimento/resolução da arrematação) ou desistência, pelo arrematante, da arrematação, sendo considerada desistência ou inadimplência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. Em caso de desfazimento da arrematação e consequente ordem de devolução será aplicada a correção do valor da comissão pelo IPCA-E. **DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas propter rem.** Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. **Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação a eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **CONDIÇÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (parcial ou total).** Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, quando for o caso, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (art. 893 do CPC). As medidas e confrontações das áreas dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos do processo de falência. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados visitarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Na hipótese de haver diferenças de medidas, seja dos terrenos, seja de eventuais benfeitorias, em hipótese alguma isso invalidará o leilão. Caberá aos interessados, antes do leilão, visitarem a áreas, fazerem medições e realizarem toda a pesquisa sobre o imóvel, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificarem eventual restrição, inclusive, mas não somente, restrição ambiental, restrições construtivas, restrições de uso, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Eventuais benfeitorias existentes no local, caso irregulares, deverão ser regularizadas ou demolidas pelo arrematante, observada a legislação em vigor. Caso seja necessária a regularização/retificação de alguma área, caberá ao arrematante tomar todas as providências de arcar com todos os custos, inclusive de eventual georeferenciamento, caso necessário. Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao arrematante tomar toda e qualquer providência, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação do bem, observado o art. 880, §2º, I do CPC. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. **Os bens serão entregues no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local.** Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, a data de validade dos produtos/bens, uma vez que pode haver produtos/bens já vencidos. Não será aceita qualquer reclamação após a realização do leilão, inclusive na hipótese de haver discrepância entre a quantidade, qualidade e descrição contidos neste edital e o verificado no local de guarda, podendo haver diferenças. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens (disponibilizado no site do leiloeiro), assim como conferirem, *in loco*, os bens ofertados. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. **GARANTIA: Em caso de parcelamento do valor da arrematação de bem imóvel, o saldo parcelado será garantido por hipoteca judicial a ser gravada sobre o(s) próprio(s) imóvel(is) arrematado(s), ficando o arrematante como fiel-depositário do bem, a partir da expedição da carta de arrematação, quando o arrematante passará a arcar com todos os custos do bem arrematado (taxas de condomínio, IPTU, ITR, despesas com manutenção, dentre outros). Caberá ao comprador arcar com todos os custos do registro/averbação e posterior baixa/cancelamento da hipoteca. Na hipótese de parcelamento do preço da arrematação de bens móveis, poderá o r. juízo competente, a seu exclusivo critério, condicionar a entrega dos bens a quitação de todas as parcelas ou determinar a apresentação de garantia idônea para a entrega dos bens antes da quitação de todas as parcelas. **INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou******

**fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente, a empresa Falida FRIGORÍFICO LARISSA LTDA. (00.283.996/0001-90), bem como seus representantes legais, ficando todos cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local da realização dos mesmos. Também fica intimado o proprietário dos imóveis descritos nas matrículas 11.911 e 11.913 do CRI de Iporã, Sr. Paulo Rogério Sposito, assim como o cônjuge, se houver. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Poderão as partes, credores e/ou terceiros interessados, querendo, impugnar o presente edital no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da data da publicação do mesmo no Diário Eletrônico ou no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), o que ocorrer primeiro, sob pena de preclusão. **IMPUGNAÇÃO DA ARREMATACÃO:** Para a impugnação da arrematação, deverão ser observados o prazo e requisitos previstos no art. 143, caput e parágrafos, da Lei 11.101/2005, observado o prazo de 48h após a juntada do auto de arrematação nos autos. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, assim como de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU IMPUGNANTE:** Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante constituir advogado. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Iporã, 08 de abril de 2021.**

**LOTE 01: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (FRIGORÍFICO DE SUÍNOS):** Compõem o presente lote os seguintes bens: 1 Conjunto de (11) motores e (3) bombas, partes pelas de balanças, (10) balanças, coletes e luvas de malhas, chainas e facas; 3 Maquias de espuma; 1 Escada de alumínio; 8 Mesas em L; 9 Armários baixos; 1 Armário alto; 4 Splits; 1 Balcão composto por 6 armários baixos; 1 Mesa de reunião; 13 Cadeiras; 1 Conjunto de equipamentos de escritório; 1 Geladeira; 1 Fresador; 1 Cabine audiométrica Vibrassom; 1 Maca; 2 Nobreak; 1 Escrivaniinha (velha); 1 Mesa de reunião (velha); 1 Monitor; 1 Conjunto de equipamentos de escritório; 12 Split; 1 Mesa em L; 1 Escrivaniinha; 2 Cadeiras; 1 CPU; 2 Monitores; 1 Nobreak; 1 Sofá 2 lugares; 1 Prateleira de canto; 1 Armário alto c/ uma divisória; 1 Maca móvel; 3 Mesas; 4 Arquivos; 1 Escrivaniinha; 5 Cadeiras; 5 Prateleiras metálicas; 2 Pneus 750/16 usados; 1 Conjunto de Pneus velhos diversos; 1 Autoclave inze (redonda); 1 Autoclave Prismatec (redonda); 1 Estufa Odontobras; 1 Estufa para leilão; 1 Ar condicionado de parede velho; 1 Prateleira; 2 Carrinhos de mão; 1 Escada; 2 Bombas costais; 9 Garrafas térmicas de 5 litros; 6 CPUs; 5 Monitores; 4 Nobreaks; 6 Escrivaniinhas; 2 Armários baixos; 2 Gaveteiros; 1 Bebedouro; 3 Cadeiras; 1 Splits; 1 Balança Toledo 50,00kg; 1 Balança rodoviária 60,00ton.; 5 Mesas velhas; 6 Cadeiras; 1 Split; 1 Armário alto; 1 Armário médio; 1 bebedouro; 4 Arquivos; 2 Armário vestiário; 1 conjunto pias; 2 Mesas de plástico; 1 Estufa p/ cultura de bactérias digitais Biopar Md. 822BD 220V; 1 Estufa p/ cultura de bactérias digitais Biopar ECB 1.1; 1 Estufa p/ cultura de bactérias digitais Sterilifer; 2 Banho Maria; 1 Contador de bactéria 2P 608; 1 Máquina de costurar sacaria; 2 Grampeadeiras; 2 Balanças digitais velhas; 1 Split grande; 5 CPUs; 7 Monitores; 1 Moto bomba a gasolina Búfalo, 6,5 c.v. 4T, com bomba auto escorvante BFG 2"; 1 Transformador trifásico Romagnole 300kva 380 / 220 V data de fabricação 2017; 1 Freezer horizontal; 2 Freezers vertical; 17 Caixas de isopor; 1 Armário alto; 1 Geladeira velha; 1 Mesa em inox; 1 Destilador; 1 Armário baixo; 1 Conjunto vidrarias em geral; 1 Ventilador de parede grande; 6 Armário vestiário 20 portas pequenas; 2 Conjunto de suporte e cabides; 9 Duchas; 1 Conjunto de sacolas e vestuários; 30 (Aproximadamente) Pares de botas térmicas; 1 Lote de vestuário; 40 (Aproximadamente) Pares de luvas térmicas Sensi Volk Sfo; 11 Caixas de 72 rolos de fitas 48 x 100 TR AA; 1 Máquina de costura Sun Especial; 9 Serras Fitas; 1 Conjunto de protetores auriculares; 2 Centrífugas Fugimot ML 400 - 220V. cap. 40,00kg.; 1 Centrífuga; 1 Centrífuga; 1 Máquina de lavar Santo Amaro; 1 Máquina de lavar; 1 Máquina de lavar Kodatec Mod. SLC Cap. 20,00kg.; 1 Conjunto de vestuário e sacolas/mochilas; 9 Mesas grandes de madeira; 21 Bancos de madeira; 1 Fogão industrial 2 bocas; 3 Mesas metálicas; 1 Conjunto Bancada de granita com cubas de pia; 1 Chuveiro anterior a , em alvenaria, com 6 carreiras de bicos aspersores, sendo dois na parte superior e quatro na parte inferior; 1 Box de atordoamento em Inox com dimensões de 08,0 x 1,50 de capacidade de 20% da velocidade horária do abate com base em dois suínos por m² ; 1 Conjunto de quadro de comandos; 1 Insensibilizador de eletrodos de 3 pontos; 1 Mesa de sangria em Inox de 10,5 x 1,40 m., com capacidade de 140 suínos/hora; 1 Chuveiro pós sangria, em inox com 2,60 x 120 m, de capacidade de 140 suínos/hora; 1 Tanque de escaldagem em inox de comprimento de 11,0 m x 1,62 m e 0,85 cm de profundidade, de capacidade de 140,0 suínos/hora, entrando 9 suínos por vez, com termostato para abertura de válvula liberando vapor para normalizar temperatura; 1 Depiladora em inox, borracha e canos galvanizados, com 2,20 m x 3,25 m de capacidade de 200 suínos/hora; 1 Chamuscador manual: estrutura de bicos em inox, com canos galvanizados; 1 Plataforma de toalete de porcelana, de dimensão de 1,25 m x 0,90 x 1,70 m de altura; 1 Polidor seco Sumac de inox com medidas de 2,56 x 1,86 m.; 1 Calha de resíduo 6,80 x 1,5; 1 Polidor úmido fab. Própria; 1 Plataforma de ouvido médio; 1 Calhas de 3,00 metros; 1 Tanque de resfriamento de sangue em Inox 20.000 litros; 2 Tanques em inox de mucosa; 2 Compressores; 1 Goleadora 1 Máquina de beneficiar tripa Sumaq; 2 Mesas de apoio; 8 Calhas coletoras de vísceras brancas; 1 Moedor de fios de tripa; 1 Mesa de calibrar tripa; 1 Plataforma de oclusão de reto e abertura do abdômen 2,00 x 0,86 x 0,6m; 1 Pistola de oclusão do reto; 1 Plataforma de abertura de tórax de papada e deslocamento de língua 2,4 x 0,87 x 0,65 m; 1 Plataforma de evisceração e inspeção de linfonodo e masseter 2,3 x 0,87 x 0,65 m; 1 Plataforma de abertura de tórax de papada e deslocamento de língua 2,4 x 0,87 x 0,65 m; 1 Plataforma de abertura de tórax de papada e deslocamento de



## Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

língua 2,4 x 0,87 x 0,65 m; 2 Calhas; 2 Plataformas; 1 Mesa de sangria; 1 Calha de sangria; 1 Plataforma; 5 Mesas de miúdo 5,00 x 0,70; 1 Tanque de cozimento de estômago; 1 Tanque de cozimento de reto; 3 Mesas de apoio; 1 Seladora de miúdos; 1 Centrífuga de miúdos antiga; 1 Climatizador pequeno; 1 Esteira transportadora 6,00m; 1 Chuveiro carcaça inox 2,7 m x 0,92 m cap. 140 suínos/h; 1 Centrífuga; 2 Mesas de apoio; 1 Cortador de pé; Noria de linha de abate 100,00m.; 1 Seladora; 2 Mesas ;7 gaiolas; 1 Tacho lava caixa ;1 Mesa de corte; 1 Esteira 5,5m.; 1 Esteira de corte 15m com "calha de osso" superior; 4 Mesas de apoio; 7 Mesas de embalagem; 1 Esteira de transporte 17,00m.;1 Esteira de transporte 13,00m.; 6 Climatizadores pequenos; 16 Climatizadores médios; 2 Climatizadores grandes; 1 Injetor de salmoura; 2 Resfriadores pequenos; 1 Liquidificador; 1 Tamber; 2 Resfriador pequeno ;1 Seladora; 10 Seladoras médias; 6 Resfriador grande; 400 Grades; 2 Racks de estocagem; 1 Empilhadeira Still RX 20-20; 1 Empilhadeira elétrica; 1 Empilhadeira a gás; 1 Lavadora de caixa; 40 Rolos de insulfime 50,00 cm; 85 Rolos de insulfime 80,00 cm; 40 Rolos de plástico para embalagem; 180 Embalagens com 50 unidades 20,00kg.; 450 Caixas de papelão ;378 Grades ;100 Racks de estocagem; 8 Conjunto de separadores de amônio com vaporizadores e tanques pulmões; 1 Compressor de amônio sucata; 1 Compressor de amônio 1 parafuso com motor de 300cv; 1 Compressor de amônio 4; 1 Compressor de amônio 5; 1 Compressor de amônio 6; 1 Compressor de amônio 7; 1 Compressor de amônio 8; 1 Torre de resfriamento 400.000 cal/h; 1 Torre de resfriamento de 800.000 cal/h; 1 Torre de resfriamento 600.000 cal/h; 1 Torre de resfriamento de 500.000 cal/h; 1 Torre de resfriamento sucata; 1 Reservatório de amônio; 1 Separador de Amônio 1 Climatfrio vertical Volume 5.120 litros ano 2.000 Pressão de trabalho 12,5 kgf/cm²; Pressão de proj. 12,5 kgf/cm²; Pressão de Operação 4,0 kgf/cm²; 1 Separador de Amônio 2 Climatfrio vertical Volume 5.120 litros ano 2.000 Pressão de trabalho 12,5 kgf/cm²; Pressão de proj. 12,5 kgf/cm²; Pressão de Operação 4,0 kgf/cm² ; 1 Separador de Amônio 3 Cap. 1.104 litros ; 1 Separador de Amônio 4 Cap. 1.104 litros; 1 Transformador 40 kva; 1 Transformador 150 kva; 1 Caldeira lenha Cap. Térmica Ano 2.009 4.4500.000 Cap. Prod. 7.000 Kg. Vapor/h PMTA 8,0 Kgf/cm²Sup. Aquecimento 250 m² - Categoria B; 1 Caldeira desativada; 1 Reservatório de água caldeira ;1 Graxearia completa (excluídos os digestores); 1 Peculador 1; 1 Peculador 2; 1 Prensa de Graxmaq; 1 Moinho 50 sacos/hora; 2 Roscas sem fim de 5,00m.; 1 Rosca sem fim de 3,50m; 2 Tanques de sebo 3.000 litros; 1 Quebrador de ossos 3 ton/h; 1 Rosca sem fim quebrador de ossos; 1 Transformador Graxearia; 3 Tanques de sebo de 2.000lit.; 1 Sistema de tratamento de água Decote Garft 7,00m; 1 Decote garft 7,00m; 2 Caixas de água de 10.000,00 lit. ;1 Caixa de água de 3.000,00 lit.; 2 Caixas de água de 5.000,00 lit. ; 1 Caixa de água taça metálica de 15.000,00 lit.; 1 Prensa de farinha desativada; 1 Carreta limpa fossa; 139 Sacas de 25 kg. sal grosso - próprias somente para uso animal ;15 Pallets plásticos velhos; 1 Máquina sem identificação; 1 Máquina sem identificação; 1 Injetora de salmoura; 1 Injetora de salmoura ;1 Batedeira; 6 Reservatórios em inox; 3 Resfriadores com painel de controle - Tamber; 42 Carrinhos de mão aproximadamente; 40 Prateleiras metálicas de tamanhos diversos - aproximadamente; 5 Mesas de inox; 2 Seladoras pequenas; 1 Conjunto de caixas plásticas; 1 Misturador industrial; 1 Ensacador; 1 Maq. Não identificada; 1 Conjunto de peças das prateleiras; 12 Estufas TMA para fabricação de presunto; 2 Moedores industriais Ibrasmack; 1 Elevador; 1 Esteira; 1 Peças não identificadas em inox; 1 Peças não identificadas em inox; 7 Balanças Toledo e mesas; 1 Maquinário não identificado; 1 Crimino fab. Argentina (sem foto); 17 Motores elétricos de diversos tamanhos e potência; 1 Conjunto de sucatas; 1 Paletera hidráulica; 1 Conjunto de peças de tubulação; 1 Máquinas não identificadas Lacoform; 1 Máquina de embalar a vácuo Lacoform DL 3000; 1 Aspirador de pó; 1 Estufas desmontadas; 1 Defumador desmontado; 1 Lote de sucatas; 1 Serra Fita; 1 Gerador de espuma. Pressão de trabalho 7,12 kgf/cm²; 1 Paletera hidráulica; 1 Paletera hidráulica; 1 Injetora de salmoura. **Bens excluídos do lote:** Conforme determinado na r. decisão do mov. 1691.1 dos autos de falência, foram excluídos deste lote os seguintes bens: Digestor para produto animal - LDS-DG 900 (objeto do processo 0002772-94.2018.8.16.0094); e Trilhamento aéreo TA (objeto do processo 0002791-03.2018.8.16.0094). Outros bens móveis foram excluídos, conforme bens existentes no local. **O valor dos bens excluídos já foi deduzido/subtraído do valor do lote.** Portanto, embora tais bens constem no laudo de avaliação, não integram este lote. **Observações:** Os bens que integram este lote não foram removidos pelo leiloeiro. Bens sob a guarda da Massa (rodovia BR 272, km 207, Iporá/PR). **Bens entregues no estado em que se encontram, sem garantia.** Caberá aos interessados, antes do leilão, verificar a quantidade e qualidade dos bens, inclusive eventual data de validade. **Detalhes:** Maiores detalhes podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no mov. 1021.2 e ratificado no mov. 1163.5 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). Valor de Avaliação (agosto/2019): R\$ 2.049.674,45 (já deduzido o valor dos bens excluídos). Valor atualizado da avaliação (março/2021): R\$ 2.225.978,00. **Lance inicial em primeiro leilão (valor atualizado da avaliação): R\$ 2.225.978,00. Lance inicial em segundo leilão (70% do valor atualizado da avaliação): R\$ 1.558.184,60**

**LOTE 02: IMÓVEIS E BENFEITORIAS (BARRACÕES, GALPÕES E DEMAIS BENFEITORIAS) EXISTENTES NA UNIDADE FRIGORÍFICA DA FALIDA EM IPORÁ/PR** - Compõem o presente lote os imóveis (*terra nua*) e benfeitorias existentes no local. Área de terreno medindo aproximadamente um **total de 46.558,79m², composto por 02 matrículas**, ambas do CRI de Iporá/PR: *i*) matrícula 11.913 com área aproximada de 22.594,2109m²; *ii*) matrícula 11.911 com área aproximada de 23.964,58002m². **Imóveis assim descritos nas respectivas matrículas: Matrícula 11.911:** "Chácara de terras sob nº 119-REM (Cento e dezenove remanescente), com a total de 23.964,58002m², encravada na Gleba Atlântida, Bairro Brasília, Córrego Arlete situada neste Município e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, com as seguintes metragens, divisas e confrontações:- "NORTE:- Confronta-se numa extensão de 87.32017 metros, com o lote nº 119-A e 119-B, Faixa de Domínio Rodovia PR 323; LESTE: confrontase numa extensão de 473,6300 metros, com

o lote nº 118 SUL; Confronta-se numa extensão de 16,5264 metros, em linha sinuosa com o Córrego Arlet; OESTE: confronta-se numa extensão de 532,206 metros, com o lote nº 120-REM". - INCRA:- 718.092.023.647-6. **Matrícula 11.913:** "Chácara de terras sob o nº 120-REM (Cento e vinte remanescente) com a área de 22.594,2109m², encravada na Gleba Atlântida, Bairro Brasília, Córrego Arlet e situada neste Município e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, com as seguintes metragens, divisas e confrontações:- "NORTE:- confronta-se numa extensão de 102,0001 metros com o lote 120- A; LESTE: confronta-se numa extensão de 532,2066 metros, com o lote nº 119-R SUL:-confronta-se numa extensão de 41,5684 metros, em linha sinuosa com o Córrego Arlet;OESTE:- confronta-se numa / extensão de 610,0557 metros, com o lote nº 1210. - INCRA:-718.092.023.647-6.". **Benfeitorias:** Benfeitorias medindo total aproximado de 8.198,43m², sendo: setor industrial com 6.648,69m² e demais benfeitorias com 1.549,74m². Ficam os interessados cientes que parte dos 8.198,43m² das benfeitorias encontram-se edificadas sobre as áreas das matrículas 11.913 e 11.911 e parte das em áreas vizinhas, de terceiros. A pocilga e o necrotério ficam fora da área do terreno das matrículas 11.911 e 11.913. Maiores detalhes no laudo de avaliação, o qual é parte integrante deste edital, não podendo ser alegado desconhecimento. **Observação:** Os imóveis são vendidos *ad corpus*, sendo as medidas meramente enunciativas, não sendo aceita qualquer reclamação a respeito de eventuais diferenças de medidas. Cabe ao arrematante, caso necessário, demolir e/ou regularizar as benfeitorias, as quais são entregues no estado em que se encontram. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificar eventuais restrições aos imóveis, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais. Os bens imóveis que integram o presente lote contam junto ao registro imobiliário como sendo de propriedade de Paulo Rogério Sposito, tendo a alienação dos mesmos sido determinada na r. decisão do mov. 1904 dos autos de falência 0001887.17.2017.8.16.0094. **Detalhes:** Maiores detalhes podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no mov. 1081.3 e ratificado no mov. 1163.2 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). Valor total de Avaliação (agosto/2019): R\$ 5.086.000,00. Valor atualizado da avaliação (março/2021): R\$ 5.523.473,00. **Lance inicial em primeiro leilão (valor atualizado da avaliação): R\$ 5.523.473,00. Lance inicial em segundo leilão (70% do valor atualizado da avaliação): R\$ 3.866.431,10**

**LOTE 03: IMÓVEIS, BENFEITORIAS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA FÁBRICA DE RAÇÃO DA FALIDA EM IPORÁ/PR** - Compõem o presente lote: **a) Imóveis com benfeitorias:** Terreno com **5.342,63m², composto por 2 matrículas:** (i) mat. 13.736 com área de 2.190,39m² e (ii) matrícula 13.737, com área de 3.152,24m², ambas do CRI de Iporá, contendo um barracão e uma fábrica de ração. **Imóveis assim descritos nas respectivas matrículas: Matrícula 13.736:** "Lote nº 07 da Quadra nº 3, com área de 2.190,39m², Parque Industrial Iporá, Gleba Atlântica, situado no Município de Iporá/PR, com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 08, numa extensão de 190,50m, SUDESTE: Confronta-se com a rua A, numa extensão de 20,02m; SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 6, numa extensão de 108,64m; NORDESTE: Confronta-se com a rua C, numa extensão de 20,00m. **Matrícula 13.737:** "Lote nº 08 da Quadra nº 3, com área de 3.152,24m², Parque Industrial Iporá, Gleba Atlântica, situado no Município de Iporá/PR, com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Confronta-se com a rua D, numa extensão de 119,93m, SUDESTE: Confronta-se com a rua A, numa extensão de 20,02m; SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 7, numa extensão de 109,50m; NORDESTE: Confronta-se com a rua C, numa extensão de 40,75m". **Benfeitorias:** Maiores detalhes sobre as benfeitorias no laudo de avaliação, o qual é parte integrante deste edital, não podendo ser alegado desconhecimento **b) Máquinas e equipamentos:** existentes nos imóveis descritos nas matrículas 13.736 e 13.737 do CRI de Iporá/PR, local em que funcionava a fábrica de ração da falida. **Observações:** Bens entregues no estado em que se encontram, sem garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, verificarem a quantidade e qualidade dos bens, inclusive eventual data de validade dos mesmos. Os imóveis são vendidos *ad corpus*, sendo as medidas meramente enunciativas, não sendo aceita qualquer reclamação a respeito de eventuais diferenças de medidas. Cabe ao arrematante, se necessário, demolir e/ou regularizar as benfeitorias, as quais são entregues no estado em que se encontram. Cabe aos interessados, antes do leilão, verificar eventuais restrições aos imóveis, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais. **Detalhes:** Maiores detalhes podem ser consultados no laudo de avaliação juntado mov. 1081.2 e ratificado no mov. 1163.3 e no mov. 1675.2 laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). Valor de Avaliação dos bens imóveis/terrenos: R\$ 241.717,91. Valor de Avaliação das benfeitorias: R\$ 232.971,38. Valor de Avaliação das máquinas e equipamentos: R\$ 293.123,21. Valor total de Avaliação (agosto/2019): R\$ 768.000,00. Valor atualizado da avaliação (março/2021): R\$ 835.000,00. **Lance inicial em primeiro leilão (valor atualizado da avaliação): R\$ 835.000,00. Lance inicial em segundo leilão (70% do valor atualizado da avaliação): R\$ 584.500,00**

